

# Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Edição 14.614



## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCABEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222  
CI-213845.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213848.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213859.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213852.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213865.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213853.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213860.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213856.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213864.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213855.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213840.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213841.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213843.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213844.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213842.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213847.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213849.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213850.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213851.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213858.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213862.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213854.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**PZL Empreendimentos Imobiliários Ltda** público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para O Loteamento Morada do Sol a ser implantada No Lote Rural nº34-A-1, da subdivisão do Lote Rural nº34-A, situado no Município e Comarca de Matelândia-PR.

#### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025.

Processo. Adm. n.º 107/2025.  
Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. III, “f”, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredino Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAWELL SCAPINI**.  
CONTRATADA: INSTITUTO CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 442, Centro, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.323-020, inscrita no CNPJ sob n.º 11.288.680/0001-07.  
OBJETO: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para servidores, no VI Congresso Internacional de Educação “Um Novo Tempo”, a ser realizado nos dias 11 a 13 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.  
VALOR: O valor total é de R\$ 3.650,00 (três mil e cinquenta reais).  
LOCAL DO EVENTO: Espaço FESP, Curitiba-PR.  
PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis da emissão da fatura/cobrança, acompanhada das CND do FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.  
O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu nº 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, contendo no campo observação número do processo/licitação.  
Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do “Termo de Opção pelo Simples”, juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRF/SIT/SFIC nº 13, de 02/03/2001.  
A Retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte, conforme NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento a L.N nº 1234/2012 e L.N 2145/2023 e demais informações e obrigações instituídas por atos normativos – RFB- Receita Federal do Brasil (Art. 4º do Decreto 271/2023 de 31.08/2023);  
Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado (Art. 3º do Decreto 271/2023 de 31.08/2023);  
VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
CÓD. DOTAÇÃO:  
430 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;  
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de maio de 2025.  
Mawell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1236134-E25

## Área Rural

### VENDE-SE CHÁCARA 30.000 M²

A 25 km do trevo Cataratas, no Distrito de São João, com casa de alvenaria, ar condicionado, poço artesiano, Mina e rio no fundo. Fone: 45 99946-1909. CI-213952.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213861.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213846.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213863.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213857.

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 23/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): L.L. COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de mantas de casal, destinados à distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/05/2026

ASSINATURAS: e LUIZA FERNANDES ALVES

CI1236132-E25

#### MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

##### AUTORIZAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 17/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de dois módulos de potência para o controlador semafórico da Avenida Irló Jacob Welp com a Rua Pernambuco. Este objeto será executado pela empresa DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob nº 88.020.102/0001-10, estabelecida na Rua Nissim Castiel, nº 640, Bairro Industrial, na cidade de Gravatal, Estado do Rio Grande do Sul, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$3.628,00 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 29 de maio de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marcos Carlon Hennig, Secretário Municipal de Mobilidade.

CI1236124-E25



**O Paraná**

Juntos contra a

**DENGUE**



**Não deixe água parada!**



**Use repelente!**



**Se sentir sintomas procure um médico!**



**Faça sua parte!**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 1 de 3 |
| <b>ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR</b><br>Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010<br>Secretaria Municipal de Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |
| <b>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2025</b><br>Contratação de serviços para a realização da Gestão Integrada dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana, Coleta, Destinação e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos. Valor Total: R\$ 70.902.527,76 (setenta milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Cascavel/PR, 29 de maio de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal. |                                                                                                                          |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2025**  
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o processo de Dispensa Eletrônica para contratação de serviços para a realização da Gestão Integrada dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana, Coleta, Destinação e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com as condições dispostas no Edital de Contratação Direta nº 16/2025. A data de abertura da sessão será dia 05/06/2025, às 09:00 com a fase de lances, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 29 de maio de 2025. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 1 de 3 |                             |          |          |                                  |                    |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|----------------------------------|--------------------|---------------|
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025</b><br><b>OBJETO:</b> Registro de preços) Aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          |                             |          |          |                                  |                    |               |
| Sessão Pública. 16 de junho de 2025 às 09h00min. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 7.989.147,49. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> . Cascavel/PR, 27 de maio de 2025. Giane Christine Raupp Boeira, Pregoeiro(a).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                          |                             |          |          |                                  |                    |               |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024</b><br><b>OBJETO:</b> Credenciamento de empresas para disponibilização de serviços de pagamentos de tributos via cartão de crédito.<br>Em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 46/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:<br><table><tr><th>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</th><th>CNPJ/CPF</th><th>SITUAÇÃO</th></tr><tr><td>SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</td><td>08.402.531/0001-12</td><td>HABILITADO(A)</td></tr></table><br>A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 16.355/2025, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> (licitações). Cascavel/PR, 29 de maio de 2025. Lucilene Tereza Fidenzio, Presidente da Comissão de Contratação Permanente. |                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | 08.402.531/0001-12 | HABILITADO(A) |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ/CPF                                                                                                                 | SITUAÇÃO                    |          |          |                                  |                    |               |
| SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 08.402.531/0001-12                                                                                                       | HABILITADO(A)               |          |          |                                  |                    |               |

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/23/2025**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: ANA PAULA CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.\*\*\*-\*\*-97, sediada(a) na Rua Nilo Paganini, nº 237, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.903-570.  
OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 35.036,00 (trinta e cinco mil e trinta e seis reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 28 de maio de 2025.  
ASSINATURAS: Renato Silva  
Ana Paula Campos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 2 de 3 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025</b><br><b>OBJETO:</b> Registro de preços) Gêneros alimentícios, fórmulas e dietas especiais em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          |
| Sessão Pública. 16 de junho de 2025 às 09h00min. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 44.201.006,26. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> . Cascavel/PR, 27 de maio de 2025. Jane Angeli, Pregoeiro(a). |                                                                                                                          |

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/23/2025**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: 53.939.886 EDERSON DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 53.939.886/0001-08, sediada(a) na Rua Regente Feijó, nº 908, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.903-630, neste ato representado(a) por Ederson Dos Santos.  
OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 29 de maio de 2025.  
ASSINATURAS: Renato Silva  
Ederson Dos Santos

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/23/2025**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: EDERSON DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.\*\*\*-\*\*-36, sediada(a) na Rua Regente Feijó, nº 908, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.903-630.  
OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 29 de maio de 2025.  
ASSINATURAS: Renato Silva  
Ederson Dos Santos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>FUNDETEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |
| <b>FUNDETEC – RESULTADO DE HABILITAÇÃO</b><br><b>INEXIGIBILIDADE 05/2024 – CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 36/2024 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE INOVAÇÃO DA FUNDETEC.</b> Consciente disposto no item 8.12 do Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 05/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado de habilitação da empresa <b>MR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EMPREARIAL LTDA</b> , CNPJ/ME nº 28.736.367/0001-58. Situação: APTA. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> (licitações). Cascavel, 29 de maio de 2025. |                                                                                                                          |

|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |                                           |             |            |             |            |                                               |                                           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| <b>IPMCM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                           |             |            |             |            |                                               |                                           |            |
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025 (00091/2025)</b><br><table><tr><th>Nº</th><th>OBJETO</th><th>CONTRATADA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr><tr><td>01/09/2025</td><td>Dispensa. Aquisição de livros especializados.</td><td>H B Revistas Técnicas Internacionais LTDA</td><td>R\$ 865,00</td></tr></table><br>Considerando a Solicitação de Compra nº 021/2025, emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Cliente do processo adjudicatado homologa a presente Dispensa por limite de valor. Cascavel, 30 de maio de 2025. Alcineu Gruber, Presidente do IPMCM. |                                                                                                                          | Nº                                        | OBJETO      | CONTRATADA | VALOR TOTAL | 01/09/2025 | Dispensa. Aquisição de livros especializados. | H B Revistas Técnicas Internacionais LTDA | R\$ 865,00 |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETO                                                                                                                   | CONTRATADA                                | VALOR TOTAL |            |             |            |                                               |                                           |            |
| 01/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Dispensa. Aquisição de livros especializados.                                                                            | H B Revistas Técnicas Internacionais LTDA | R\$ 865,00  |            |             |            |                                               |                                           |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024</b><br>Inexigibilidade nº 16/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: TEVX MOTORS GROUP LTDA<br>Objeto do termo: Conforme Portaria nº 81/2025 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 14 de maio de 2025, o servidor Moises Eduardo Peres de Araújo Lima, matrícula 34600, como Fiscal de contrato, Cascavel/PR, 22 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE - TRANSITAR |                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024</b><br>Inexigibilidade nº 19/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: TEVX MOTORS GROUP LTDA<br>Objeto do termo: Conforme Portaria nº 81/2025 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 14 de maio de 2025, o servidor Moises Eduardo Peres de Araújo Lima, matrícula 34600, como Fiscal de contrato, Cascavel/PR, 22 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE - TRANSITAR |                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024</b><br>Pregão Eletrônico nº 05/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: GIAN RICARDO VIGO<br>Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11670/2025 - PMG, emitida pelo Departamento Aeroportuário, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1879 e 1884, elementos 3.33.90.30 e 3.33.90.39 e subelementos 3.33.90.30.24.00 e 3.33.90.39.18.00.<br>Cascavel/PR, 28 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE TRANSITAR |                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR</b><br>Contratada: IGUAÇU COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 57.443.403/0001-22<br>Processo nº 76.015/2025<br>Objeto: Aquisição de bottons e cordões personalizados para crachás, com identidade visual comemorativa referente à premiação "Aviação + Brasil" 2025, destinada aos colaboradores e parceiros do Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva, em Cascavel-PR (SBCA).<br>Valor estimado: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) para um período de 30 (trinta) dias.<br>Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II.<br>Data da autorização: 29 de maio de 2025, Laura Rossi Leite.<br><br>C11236133-E25 |                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024</b><br>Pregão Eletrônico nº 05/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: GIAN RICARDO VIGO<br>Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11670/2025 - PMG, emitida pelo Departamento Aeroportuário, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1879 e 1884, elementos 3.33.90.30 e 3.33.90.39 e subelementos 3.33.90.30.24.00 e 3.33.90.39.18.00.<br>Cascavel/PR, 28 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE TRANSITAR |                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024</b><br>Pregão Eletrônico nº 05/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: GIAN RICARDO VIGO<br>Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11670/2025 - PMG, emitida pelo Departamento Aeroportuário, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1879 e 1884, elementos 3.33.90.30 e 3.33.90.39 e subelementos 3.33.90.30.24.00 e 3.33.90.39.18.00.<br>Cascavel/PR, 28 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE TRANSITAR |                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024</b><br>Pregão Eletrônico nº 05/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: GIAN RICARDO VIGO<br>Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11670/2025 - PMG, emitida pelo Departamento Aeroportuário, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1879 e 1884, elementos 3.33.90.30 e 3.33.90.39 e subelementos 3.33.90.30.24.00 e 3.33.90.39.18.00.<br>Cascavel/PR, 28 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE TRANSITAR |                                                                                                                          |

**DECISÃO DA PRESIDENCIA**  
O Pregão Eletrônico em análise foi instaurado para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial em atendimento ao CISOP, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, tendo, após a disputa de preços e fase habilitatória, sido interposto recurso administrativo pela empresa A C Power Soluções Elétricas Ltda.

Pois bem, após análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto pela empresa supracitada, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na Decisão de Recurso emitida pela pregoeira no dia 27 de maio de 2025, e decido por conhecer o recurso apresentado e, no mérito, negar-lhe provimento.

Determino que a recorrente seja cientificada da presente decisão.

Por fim, determino que a presente decisão seja publicada e disponibilizada nos meios eletrônicos.

Cascavel, 29 de maio de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024</b><br>Pregão Eletrônico nº 05/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: GIAN RICARDO VIGO<br>Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11670/2025 - PMG, emitida pelo Departamento Aeroportuário, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1879 e 1884, elementos 3.33.90.30 e 3.33.90.39 e subelementos 3.33.90.30.24.00 e 3.33.90.39.18.00.<br>Cascavel/PR, 28 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE TRANSITAR |                                                                                                                          |

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

**OBJETO:**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecer reagentes de gás oxigênio medicinal para atender a demanda da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância - Hospital Nossa Senhora Aparecida deste município, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação nº 167/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 40.508,00 (quarenta mil, quinhentos e oito reais).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**  
Recolhimento das propostas: até às 08:15 do dia 13.06.2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13.06.2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

• PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I E NOS TERMOS DA LEI Nº 12306, ART. 3º, INCISOS I E II.

• AS EMPRESAS QUE NÃO FORMAREM PROPOSTA EM ENQUADRAMENTO ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

• SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@pmcm.com](mailto:licitacao@pmcm.com).

**ATENÇÃO**  
- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dúvida ou ajuda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail [scima@pmcm.com](mailto:scima@pmcm.com) ou telefone na CPL Fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

Gean Carlos Ilarea Schneider  
Pregoeiro



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

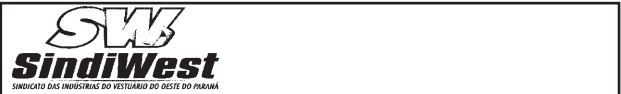
### O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2025, Sistema de Registro de Preços nº 32/2025, Processo Licitatório nº 86/2025, publicado neste Jornal no dia 14/05/2025 foi retificado.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net), e na Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Corbélia/PR, 29 de maio de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CORBÉLIA</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>30 de maio de 2025 - Página 3 de 3 |
| <b>TRANSITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024</b><br>Pregão Eletrônico nº 05/2024<br>Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR<br>Contratada: GIAN RICARDO VIGO<br>Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11670/2025 - PMG, emitida pelo Departamento Aeroportuário, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1879 e 1884, elementos 3.33.90.30 e 3.33.90.39 e subelementos 3.33.90.30.24.00 e 3.33.90.39.18.00.<br>Cascavel/PR, 28 de maio de 2025.<br><br>LAURA ROSSI LEITE<br>PRESIDENTE TRANSITAR |                                                                                                                          |



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná – SINDIWEST, inscrito no CNPJ sob o nº 78.679.891/0001-41, Código Sindical 001.154.03253-9, com sede na Rua Vicente Machado, nº 619 – 1º andar, CEP 85.812-151, Cascavel/PR, convoca todos os seus associados, compreendendo as categorias econômicas e profissionais das indústrias de: calçados, solado palmilhado, camisas, guarda-chuvas, bengalas, luvas, bolsas e pele de resguardo, pentes, botões e similares, chapéus, confecção de roupas em geral (inclusive sob medida: ateliês, alfaiates), bolas de material costurável, material de segurança e proteção ao trabalho, com abrangência territorial nos seguintes municípios do Paraná: Assis Chateaubriand, Cafelândia, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Guaraniáçu, Jesuitas, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Palotina, Quedas do Iguaçu, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada por videoconferência no dia 09 de junho de 2025, às 08h30 em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do total dos associados, ou em segunda convocação às 08h45 com metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação às 09h com qualquer número. O link de acesso será enviado às empresas por e-mail ou WhatsApp até às 12h do dia 06 de junho de 2025. **Ordem do Dia:**

1. Discussão e análise da proposta do sindicato laboral referente às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026;
2. Nomeação da comissão de negociação da CCT 2025/2026;
3. Assuntos gerais.

Cascavel, 27 de maio de 2025.

Tairone Lopes Galvão  
Presidente

C11236104-E25

Rua: Vicente Machado, nº 619 Bairro: Centro Telefone/WhatsApp: (45) 3225-1329  
E-mail - [sindiwesteste@hotmail.com](mailto:sindiwesteste@hotmail.com) CEP- 85.812-151 Cascavel/PR.

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PORTO BARREIRO</b><br><b>Samae</b> | <b>MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ</b><br><b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE</b><br>Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000.<br>CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117<br><a href="mailto:samae.portorbarreiro@hotmail.com">samae.portorbarreiro@hotmail.com</a> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SAMAE**  
**EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL**

O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público que realizará às 08h30min do dia 12 de junho de 2025, Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2025, cujo objeto é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – [prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br).

Porto Barreiro, 29 de maio de 2025.

MICHEL DE JESUS LIMA  
Diretor do SAMAE

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PORTO BARREIRO</b><br><b>Samae</b> | <b>MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ</b><br><b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE</b><br>Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000.<br>CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117<br><a href="mailto:samae.portorbarreiro@hotmail.com">samae.portorbarreiro@hotmail.com</a> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025-PMPB**  
**EXCLUSIVA ME/EPP - REGIONAL**

O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público a republicação da Dispensa de Licitação nº 05/2025, na forma eletrônica, Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado", que se realizará dia 05 de junho de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO SAMAE, segundo condições, quantidades e



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2025**

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — no âmbito Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná — CISOP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná — CISOP, MAXWELL SCAPINI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta resolução regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná — CISOP, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados, visando garantir a proteção de dados pessoais.

**Art. 2º** Para os fins desta resolução, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização d religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - plano de adequação: conjunto de regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

**Art. 3º** As atividades de tratamento de dados pessoais pelo consórcio deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

**CAPÍTULO II**

**DAS RESPONSABILIDADES**

**SEÇÃO I**

**Art. 4º** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

II - a análise de risco;

III - o plano de adequação, observadas as exigências do art. 16 desta Resolução;

IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

**Art. 5º** O encarregado da proteção de dados pessoais e seu suplente serão nomeados por meio de ato do Presidente do Consórcio, para os fins do artigo 41, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A identidade e as informações de contato do encarregado e seu suplente devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre dados pessoais.

§2º - O encarregado deverá ser, obrigatoriamente, funcionário efetivo do Consórcio.

§3º - O encarregado da proteção de dados terá os acessos operacionais e financeiros necessários ao desempenho de suas funções à manutenção de seus conhecimentos, bem como acesso motivado a todas as operações de tratamento.

§4º - O encarregado da proteção de dados está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício de suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, e com a Lei Federal nº 12.527, de 2011.

**Art. 6º** São atribuições do encarregado da proteção de dados pessoais:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados do Consórcio a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme o inciso

III do artigo 4º desta Resolução;

V - determinar a realização de estudos técnicos necessários para a elaboração das diretrizes previstas no inciso anterior;

VI - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

VII - providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

VIII - recomendar a elaboração de planos de adequação, relativos à proteção de dados pessoais, ao encarregado das entidades integrantes da Administração Indireta;

IX - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do seu encaminhamento ao órgão do consórcio responsável pelo tratamento de pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;

X - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso IX deste artigo, para o fim de:

a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;

b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;

XI - requisitar dos órgãos responsáveis, as informações pertinentes para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XII - executar outras atribuições correlatas.

**Art. 7º** Cabe aos Funcionários do Consórcio:

I - dar cumprimento, às ordens e recomendações do encarregado de proteção de dados pessoais;

II - atender às solicitações encaminhadas pelo encarregado no sentido de fazer cessar uma afirmada Violação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;

III - encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:

a) informações sobre o tratamento de dados pessoais, que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto 2018;

b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018.

IV - assegurar que o encarregado seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito de seus órgãos ou repartições; e

V - cumprir os objetivos e metas previstos no Plano de Adequação.

**Art. 8º** Cabe ao Departamento de Administração e Finanças:

I - oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo encarregado para a elaboração dos planos de adequação;

II - orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias e demais órgãos e entidades na implantação dos respectivos planos de adequação;

III - elaborar diretrizes e procedimentos técnicos de segurança que visem ao armazenamento seguro e descentralizado dos dados e informações;

IV - disseminar e prover conteúdos informativos que visem orientar os órgãos do Consórcio referentes às técnicas necessárias a garantir a segurança e integridade dos dados coletados e informações geradas por meios físicos e tecnológicos;

V - propor padrões de desenvolvimento de novas soluções de Tecnologia da Informação — TI e Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC, considerando a proteção de dados pessoais, desde a fase de concepção do produto e serviço até a sua execução.

**Art. 9º** Cabe à Controladoria Interna, juntamente com o encarregado, fiscalizar o cumprimento de normas, diretrizes e planos de adequação no âmbito do controle de dados do Consórcio.

**Art. 10º** Cabe ao Departamento Jurídico:

I - disponibilizar aos agentes de tratamento consultoria jurídica para dirimir questões e emitir pareceres sobre eventuais dúvidas jurídicas acerca da Lei nº 13.709/2018;e

II - disponibilizar minutas de contratos, convênios, acordos e demais instrumentos jurídicos congêneres necessários à implementação da Lei Federal 13.709/2018.

**Art. 11º** Cabe ao Consórcio, no âmbito de sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, observada, no mínimo:

I - a designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;

II - a elaboração e manutenção de um plano de adequação, nos termos do artigo 4º inciso III e parágrafo único desta Resolução.

**CAPÍTULO III**

**DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PLO CONSÓRCIO**

**Art. 12º** O tratamento de dados pessoais pelo Consórcio deve:

I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a perseguição do interesse público;

II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

**Art. 13º** O Consórcio pode efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 3º desta Resolução.

**Art. 14º** É vedado ao Consórcio transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único: Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo consórcio à entidade privada;

II - as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido consórcio.

**Art. 15º** O Consórcio poderá efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:

I - O encarregado informe à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da regulamentação federal a que se refere o parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal nº 13.709/2018;

II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:

a) nas hipóteses de dispensa de consentimento, previstas na Lei Federal nº 13.709/2018;

b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do artigo 12, inciso II, desta resolução;

c) nas hipóteses do art. 14, caput, desta Resolução.

Parágrafo único: Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e Consórcio poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

**Art. 16º** Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:

I - publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art. 5º desta Resolução;

II - atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, SI O e do art. 27, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018;

III - manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação, de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17º** Os Departamentos do Consórcio deverão comprovar ao encarregado estarem em conformidade com o disposto no artigo 4º deste Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 18º** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, PR 29 de maio de 2025

MAXWELL SCAPINI  
Presidente

C1236112-E25



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N.º 90051/24 - ATA 306/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03

Objeto: alteração do valor dos itens 72, 75 e 76

Novo valor dos itens, respectivamente: R\$ 12,30, R\$ 33,54 e R\$ 33,54

Valor total acrescido à ata de registro de preços: R\$ 52.648,61 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Novo valor total da ata: R\$ 654.141,16 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Assinaturas: Ednei Sgodi e Khaled Nakka

Em, 29 de maio de 2025.

C1236131-E25

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO 2 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2025**

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 41/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

1 – A tabela constante do Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência, passa a vigorar de acordo com a tabela que segue:

| Item | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Catserv | Unid | Qtd | R\$ Unit  | R\$ Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----|-----------|------------|
| 01   | SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS: poda baixa de arvóres, arbustos, gramas, jardinagem, manutenção e conservação de praças e locais públicos, serviços de roçada com equipamentos motorizados, abertura de valetas, limpeza em bueiros, coleta de folhas, limpeza gerais em ambientes, coleta de entulhos e resíduos de reparos/manutenções e pequenas obras em edificações (em ambiente interno ou externo), serviços de capina em geral, auxiliar na tarefa de construção de pavimentações, calçamentos e afins, atender serviços de carregamentos de forma braçal de objetos, pequenas reparações em encanamentos, sistemas hidráulicos, em sanitários, limpeza de calhas, pequenos serviços de pinturas com tintas à base d'água e solventes, manutenção e conservação de hortas, reparos em geral em objetos danificados, atendimento nos serviços relacionados em eventos quando necessário, auxiliar nos trabalhos de recuperação de nascentes e demais serviços semelhantes a estes. | 24023   | mês  | 12  | 51.836,61 | 622.039,32 |

2 – Em razão a inconsistência durante a elaboração dos valores de referência, o valor total da contratação passa a ser de R\$ 622.039,32 (seiscentos e vinte e dois mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos), razão pela qual o Item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 622.039,32 (seiscentos e vinte e dois mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

3 – A tabela registrada no Item 1 do presente Aviso passa a vigorar também nas seguintes partes integrantes do Edital, quais sejam:

- Item 4 do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;
- Item 3 do Anexo III – Documento de Formalização de Demanda;
- Item 1.2 do Anexo IV – Minuta do Contrato

4 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **24 de junho de 2025, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br*.

O Edital do procedimento licitatório na íntegra, posterior retificação e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link licitações.

Mercedes – PR, 29 de maio de 2025.

Laerton Weber  
Prefeito

C1236128-E25



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

**Data: 18/06/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília**  
**Limite para acolhimento das propostas: 18/06/2025 as 07:30 horas.**  
**Local:** Portal: Boleta de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@piibema.pr.gov.br](mailto:licita@piibema.pr.gov.br)

Ibema, 29 de maio de 2025.  
Viviane Comiran  
Prefeita Municipal

C1236127-E25

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@piibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@piibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP**

**EXTRATO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Atender à Demanda do Consórcio e dos Municípios Consorciados (Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Matelândia, Diamante do Oeste, São José das Palmeiras, Ramiandia, Ouro Verde do Oeste, Céu Azul, Toledo e Missal), incluindo a Elaboração de Projetos Diversos que forem solicitados pelo consórcio, bem como acompanhamento e fiscalização de obras advindas dos projetos do CIDERSOP.

O pregão será realizado no dia 11 de junho de 2025 às 09:00 horas através do portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 30 de maio de 2025 até às 08h00 min do dia 11 de junho de 2025;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <https://www.cidersop.com.br/>.

Informações complementares através do telefone: (45) 9 7603-6414 ou e-mail: [cidersop@veracruz.pr.gov.br](mailto:cidersop@veracruz.pr.gov.br).

Vera Cruz do Oeste, 29 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto  
Presidente consórcio Cidersop

CI1236105-E25

• Rua Frei Henrique de Coimbra nº 394, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR  
• CNPJ: 11.269.697/0001-17  
• [cidersop@veracruz.pr.gov.br](mailto:cidersop@veracruz.pr.gov.br) • (45) 9 7603-6414



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº 13/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, torna publica a **SUSPENSÃO** do processo licitatório nº 25/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de materiais, insumos e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da unidade do CISOP e do SIMPR, tendo em vista a necessidade de adequação do edital. Tão logo seja o edital adequado, a licitação será retomada com aviso de retomada nos mesmos meios de publicação tradicionais do CISOP.

Publique-se.  
Cascavel, 29 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente  
CASSIELI SEGHATTI  
Data: 29/05/2025 11:56:47:0300  
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

CASSIELI SEGHATTI  
Pregoeira

CI1236107-E25



**MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

PORTARIA N.º 433/2025 de 29.05.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 040/2025 de 24.04.2025**, a presente licitação tem por objeto a aquisição de Uniformes/Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os Agentes da Defesa Civil do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Gabinete, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "*Menor Preço por Item*", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **IMPERMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPERMEÁVEIS E EPIS LTDA** com o valor de **RS 37.656,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 160/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADA: IMPERMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPERMEÁVEIS E EPIS LTDA.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Uniformes/Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os Agentes da Defesa Civil do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Gabinete, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.  
VALOR: RS 37.656,00 (Trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais), pelo fornecimento integral do objeto.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamental:  
\* 60 – 02.009.06.182.1046.2123.3.90.30.00;  
\* 53 – 02.009.06.182.1006.2105.3.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2025  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1236108-E25

**ASSOCIAÇÃO CASCATEL DE TURISMO E EVENTOS – CONVENTION & VISITORS BUREAU – CVB VISITE CASCATEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL - AG**

CNPJ 16.967.182/0001-04

A Sra. Presidente da ASSOCIAÇÃO CASCATEL DE TURISMO E EVENTOS – CONVENTION & VISITORS BUREAU – CVB VISITE CASCATEL, CNPJ 16.967.182/0001-04, no uso de suas disposições estatutárias, convoca os associados a participarem da Assembleia Geral – AG, a realizar-se no Mini Auditório do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel – localizado na Rua Fortunato Bebb, 987, bairro Pacaembu, Cascavel/PR, no dia 10 de junho de 2025, com início às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 51% (cinquenta e um por cento) do quadro de associados e, em segunda chamada será instalada 30 (trinta) minutos depois às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2024;  
2) Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o Biênio de 2025-2027.

Cascavel-PR, 26/05/2025

SILVANA LUIZA DA SILVA  
RIBEIRO  
CNPJ 32.583.699/09-01

Digitally signed by SILVANA LUIZA DA SILVA  
DN: cn=SILVANA LUIZA DA SILVA, o=325836990901, email=SILVANA.LUIZA@CASCATEL.COM.BR, c=BR

Silvana Luiza Ribeiro  
Presidente

CI1236109-E25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

**NOVA DATA PARA ABERTURA**

O **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene e limpeza destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.936.635,70 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 16/06/2025 - 9h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/porta-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 29 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

CI1236110-E25

Av. Brasil, 5621 – sala 5 – centro – Cascavel – PR  
Fone: 45.3094.1090 - CEP 85.801-000  
[transitofacil@transitofacil.com.br](mailto:transitofacil@transitofacil.com.br)  
[www.transitofacil.com.br](http://www.transitofacil.com.br)



Profissionais para o trânsito

A empresa Trânsito Fácil Centro de Formação e Capacitação Prática e Teórica de Profissionais para o Trânsito Ltda, funcionando com o nome fantasia **TRANSITO FÁCIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 10.962.651/0001-16, com sede na Avenida Brasil, 5621 – sala 05 – centro, na cidade de Cascavel/PR, por meio de seu Coordenador Geral, comunicar que os alunos abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento ao curso de Instrutor de trânsito On-line (18/03/25) a 30/05/25) das 19:15 às 22:45, e Instrutor de trânsito presencial de (12-05-2025 a 30/05/2025).

| INSTRUTOR DE TRÂNSITO |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| 1.                    | ADRIANA MACHADO                   |
| 2.                    | CARLOS EDUARDO CONCOLATO DA COSTA |
| 3.                    | DIEGO CHAULET LARROSA             |
| 4.                    | PAULO CESAR DA SILVA              |
| 5.                    | RONALDO GARCIA BATISTA            |
| 6.                    | SANDRA MARA DE SOUZA              |
| 7.                    | KRISTOFER BRYAN BERTULINO         |
| 8.                    | LUCIANE KRUGER                    |
| 9.                    | VALDOMIRA FIEDLER                 |
| 10.                   | PETERSON RENATO PADOVANI          |

Cascavel, 30 de maio de 2025.

Marcelo Mello  
Coordenador Geral

CI1236111-E25



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços - eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) FAIXAS C e D (entregues) e Emulsão Asfáltica RR-1C (aplicada), para execução de recape, tapa buracos e capa asfáltica, bem como em vias públicas secundárias e logradouros do município constituídas em pavimentação poliédrica, situadas em Foz do Iguaçu, período de 12 meses, na forma especificada neste edital e no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas: 18 de junho de 2025, às 09:00horas.** Retirar o edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 987563 - **Compras.gov.br nº 90039**. Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail [licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com](mailto:licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com)

Foz do Iguaçu – PR, 29 de maio de 2025.

**Pregão Eletrônico nº. 043/2025**

Objeto: Seleção de Propostas - Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de esterilização de instrumentos e equipamentos médicos para o funcionamento da CME da UPA JOÃO SAMEK – para atender as demandas dos diversos serviços da Secretaria da Saúde, período de 12 meses, conforme quantidades e especificações do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 17 de junho de 2025, às 9:00horas.** Retirar o edital no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG 987563. Maiores informações das 08:00 às 17:00horas de 2ª a 6ª feira, pelos email's [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br) – [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com).

Foz do Iguaçu-PR, 29 de maio de 2025. CI1236113-E25

Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

**FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS – PROEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025**  
Tipo: Maior lance ou oferta

**Objeto:** cessão de direito de uso de bem público, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município, para exploração comercial de bebidas durante a realização dos eventos Expo Rondon 2025, Pré-Oktoberfest e Oktoberfest 2025.

Valor Mínimo: R\$220.000,00

**Recebimento dos envelopes:** O recebimento dos envelopes ocorrerá até às 13h59min do dia 30 de junho de 2025, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Poderá haver o encaminhamento por meio postal, situação em que o ENVELOPE N.º 1 (proposta de preços) e ENVELOPE N.º 2 (habilitação), deverão ser inseridas em **envólucro único**.

**Abertura:** A análise das propostas de preços e documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública a ser realizada às **14:00 horas no dia 30 de junho de 2025**, no Auditório localizado no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8821 ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) no link Licitações. Serviços, Consulta Licitações, pesquisar e escolher o edital e realizar o download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de maio de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Presidente.

CI1236116-E25

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**TESTE SELETIVO Nº 04/2025**  
**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.04/2025**

**EDITAL DE ENSALAMENTO**

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I - O ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no **Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física para os anos Iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 131/2025, de 15 de abril de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 17 de abril de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 762/2025, de 15 de abril de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de abril de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva abaixo relacionado:

**PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| SALA 01 – ESCOLA ERICO VERISSIMO       |                |
|----------------------------------------|----------------|
| NOME                                   | CPF            |
| 1. ANA CLAUDIA BIRCK                   | XXX.786.639-XX |
| 2. ANA JULIA WEIDMANN DE ALMEIDA       | XXX.536.799-XX |
| 3. ANGÉLICA CARLA CHAPLA               | XXX.695.169-XX |
| 4. EDIVALDO DUARTE GULARTE             | XXX.393.299-XX |
| 5. EVAIR SAMPAIO FERREIRA              | XXX.813.792-XX |
| 6. FLAVIA CRISTINA MACHADO             | XXX.362.371-XX |
| 7. GABRIELA DALPISSOL DOEBBER          | XXX.229.759-XX |
| 8. GABRIELA VITORIA DE SOUZA SCHMITZ   | XXX.967.179-XX |
| 9. GUSTAVO ALEXANDRE CORDEIRO DE SOUZA | XXX.687.279-XX |
| 10. GUSTAVO BARBOSA                    | XXX.043.809-XX |
| 11. JOSUE SILVA DE MATOS               | XXX.549.919-XX |
| 12. KEILA CAROLINE NUNES DOS SANTOS    | XXX.747.619-XX |
| 13. KEMELIN GABRIELE ZAVATTA FERREIRA  | XXX.234.529-XX |

| SALA 02 – ESCOLA ERICO VERISSIMO      |                |
|---------------------------------------|----------------|
| 14. KETLIN CATARINE BARBOSA           | XXX.044.739-XX |
| 15. LAURAARCE                         | XXX.230.259-XX |
| 16. LETÍCIA PAULINO DA SILVA ADAMANTE | XXX.248.969-XX |
| 17. LUCILENE SILVA DOS SANTOS         | XXX.095.454-XX |
| 18. MARIA EDUARDA DE LIMA KOAKOVSKI   | XXX.947.519-XX |
| 19. MATEUS HENRIQUE VOIGT MEURER      | XXX.509.649-XX |
| 20. PAULO ROBERTO DE BARROS           | XXX.384.139-XX |
| 21. RAFAEL MARTINS                    | XXX.044.149-XX |
| 22. SILAS PINHEIRO PESSI              | XXX.648.049-XX |
| 23. SUSANA HAHN                       | XXX.319.549-XX |
| 24. TACILA AMANDA HUBNER              | XXX.378.169-XX |
| 25. TAMARA CRISTINA PICOLLI DOLIZNY   | XXX.311.089-XX |
| 26. VICTOR DOS SANTOS GARCIA          | XXX.999.659-XX |

II – As provas objetiva e de títulos serão realizadas na **ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERISSIMO, localizada Rua Vitória, n.º 770, Jardim Alvorada, Marechal Cândido Rondon, no DIA 07/06/2025, com abertura de portões às 13h, e início da prova às 13h30.**

III- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025

NAIR MOHR NEUBECKER  
Presidente da Comissão Organizadora

CI1236114-E25

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CERTIDÃO**  
**DISPENSA N.º 12/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2025**

**Objeto:** Aquisição de EPIs – Equipamento de Proteção Individual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Certifico para os devidos fins que, nos termos do processo licitatório supracitado, bem como de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, foram recebidas e analisadas as propostas das empresas interessadas conforme abaixo:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                        |
|------|------------------------------------------|
| 1    | TEDESCO COMERCIAL LTDA                   |
| 2    | TEDESCO COMERCIAL LTDA                   |
| 3    | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA |
| 4    | TEDESCO COMERCIAL LTDA                   |
| 5    | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA |
| 6    | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA |
| 7    | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA |

Após conclusão da análise das propostas, foi solicitada a documentação de habilitação, conforme exigência do Termo de Referência, às empresas classificadas.

Analisada tal documentação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos do Termo de Referência, em se tratando dos documentos de habilitação, sendo declaradas habilitadas.

Diante disso, encaminha-se o processo para análise e autorização da secretaria interessada, bem como da Autoridade Superior. Marechal Candido Rondon, 29 de maio de 2025. a.a. Luiza Cristina Schaurich - Agente de Contratação // Portaria n.º 1644/2024.

CI1236117-E25

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

PORTARIA N.º 435/2025 de 29.05.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 045/2025 de 15.05.2025**, a presente licitação tem por objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) padrão DNIT, em emulsão asfáltica RL 1C, para uso na recuperação asfáltica de estradas rurais e vias urbanas, visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação nº 133/2025 da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "*Menor Preço Por Item*", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **MINERPAV LTDA** com o item nº 01 no valor de **RS 440.000,00 – CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA** com o item nº 02 no valor de **RS 50.000,00**, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **RS 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 161/2025 e 162/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADAS: MINERPAV LTDA e CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) padrão DNIT, em emulsão asfáltica RL 1C, para uso na recuperação asfáltica de estradas rurais e vias urbanas, visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação nº 133/2025 da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.  
VALOR: RS 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), pelo fornecimento integral do objeto.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamental:  
\* 126 – 06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00;  
\* 128 – 06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00 (504, 512 e 11v).  
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2025.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1236118-E25

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.**

Processo Adm. Nº 106/2025.  
Solicitação Nº 181/2025.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até **RS 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 76, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, **55328604 DANIELA DA ROSA DE OLIVEIRA**, localizada na Rua Tocantins, 291, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 55.328.604/0001-53, para prestar serviço como "Orientadora Social", para desenvolver e coordenar o Projeto "AproxíAmar", com ênfase em realizar atividades in loco e em grupos (lote 01), do edital de Chamamento Público nº 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 29 de maio de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025.

Referências de origem:  
Edital de Chamamento Nº 003/2024.  
Processo Adm. Nº 098/2024.  
Solicitação Nº 107/2024.  
Termo de Inexigibilidade Nº 037/2025.  
Processo Adm. Nº 106/2025.  
Solicitação Nº 181/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.  
CONTRATADA: 55328604 DANIELA DA ROSA DE OLIVEIRA.  
OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviço como "Orientadora Social", com carga horária de 30 horas semanais, para desenvolver o Projeto/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "AproxíAmar", com ênfase em realizar atividades in loco e em grupos (lote 01), do edital de Chamamento Público nº 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.  
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de **RS 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
\* 669 – 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00.

CI1236119-E25

# Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ  
30/5

## Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, **apenas 2,43%** do potencial de **doação de IR** da população foi **destinado** para **instituições filantrópicas** em 2024. Isso representa mais de **R\$ 14 bilhões** que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E **você**, ao destinar **seu Imposto de Renda** para os **projetos** do **maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil**, pode contribuir para **mudar** essa **realidade**, de forma **fácil** e sem **custos**.

Ajude a **transformar** a **vida** de milhares de **crianças e adolescentes**.

Leia o **QR code** ao lado ou acesse nosso **site** e veja como **doar**, diretamente na declaração, até **30 de maio**.

Contamos com **você**!



**(41) 2108-3886**  **(41) 99962-4461**

**[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)**

Apoio:

**O Paraná**



PROJUDI - Processo: 0017848-76.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 106.1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Kian Paludo  
29/05/2025 - EXPEDIENTE DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL  
P. VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI  
Avenida Tancredi Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-800 - Fone: (41) 3392-8036 - E-mail: cas-5j-c@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA THALITA REGINA FUNGHETTO, JUÍZA DE DIREITO DA 9ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretária do Cível, se processam os autos de **Interdição**, sob o nº **0017848-76.2024.8.16.0021**, em que **Roseli Aparecida de Paula**, , move contra **CECILIA ROSA TEIXEIRA**, , nos termos da sentença proferida, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CECILIA ROSA TEIXEIRA**, , nomeando-lhe **CURADOR(A)** o(a) Sr(a) **Roseli Aparecida de Paula**, , para representa-la(a) nos atos negociais e patrimoniais, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subservei.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 29 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente  
Silvia Denise Kian Paludo  
Técnica Judiciária

Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, alteração do Inquérito, ao IMPROD, e validação deste em <http://portal.tjpr.jus.br/portal/validador> - Identificador: PAVIX.ZTCSE.EPM7.S5VXD

C11236120-E25



**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº. 020/2025  
Registro de Preços nº 015/2025

**Objeto:** Contratação por registro de preços de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, maquinários, caminhões e ônibus integrantes da Frota Municipal de Iguatu.

**Data da sessão de abertura:** 16/06/2025.

**Horário:** 09h00min.

**Valor estimado:** R\$ 4.647.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil reais).

**LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>

**Informações:** (45) 3248-1090 ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 29 de maio de 2025.

Martinho Lucas de Godoy  
Prefeito Municipal

C11236121-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159  
[iguatu@iguatu.pr.gov.br](http://iguatu@iguatu.pr.gov.br) - CNPJ: 95.955.013/0001-67

[www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [site: www.maripa.pr.gov.br](http://site.www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº360/2025

DECLASSIFICAR, o candidato WESLEY MELETTI DOS SANTOS, convocado para o cargo efetivo de Médico Generalista III, aprovado no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 78/2025, da data de 21 de maio de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 22 de maio de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de maio de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KURIOLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº. 110/2025, EM 29 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 295 de 30 de dezembro de 2024 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de maio de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KURIOLI, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de prêmios para execução da 3ª campanha promocional, Comprar em Maripá dá Prêmios, conforme Lei nº 1.209 de 13 de abril de 2021, do Município de Maripá-PR (Veículo, Motocicleta, Tablet, Eletrônico e Smartphone), conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 16/06/2025 Horário de início da sessão: 14h00min Local: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 985487- MUNICÍPIO DE MARIPÁ O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá-PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) ou visitando o site [licitacao@maripa.pr.gov.br](http://licitacao@maripa.pr.gov.br) ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 29 de maio de 2025 Anália Rudiger Jordan - Pregoeira - Port. 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0087/2025

Processo Licitatório N.º 036/2025 –Pregão Eletrônico N.º 025/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 57.394.275/0001-74 Objeto: Aquisição(ões) de Valvula reguladora de Fluxo/diâmetro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 2.079,70 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 28/05/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2024 Aditivo Nº 003 Tipo Aditivo: SUPRESSÃO Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: FERNANDO DO NASCIMENTO FERNANDES Processo Licitatório nº 170/2023 Concorrência Nº 003/2023 Objeto do Contrato: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 8.341,14 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual no trecho da Rua Willi Barth no Município de Maripá/PR. Valor - R\$ 18.055,53 (dezoito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Assinatura: 28/05/2025. FÓRO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C11236122-E25



Município de Lindoeste

E-mail: [pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 150/2025- Data:29/05/2025-RESUMO: Designa servidor efetivo para assumir ouvidoria municipal e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 153/2025- Data:29/05/2025-RESUMO: Designa servidora efetiva para exercer funções específicas na Secretaria da Saúde e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

Portaria Nº 100/2025- Data:28/05/2025-RESUMO: Concede diária a servidor efetivo e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 101/2025 de 28/05/2025 - SÚMULA: Designa Gestora e Fiscal de "Convênio junto ao IAT – Instituto Água e Terra" e dá outras providências.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** concernente ao Procedimento Licitatório nº 044/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2025, que tem por objeto aquisição de MÁQUINA DE SODA E ARAÚDES, em atendimento à Secretaria Municipal de Viagem e Obras, verificando-se como vencedores do certame: ITEM 01 - AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ: 22.011.004/0001-08 – R\$ 11.399,87. ITEM 01 – 02 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 11.175.931/0001-47 – R\$ 1.490,70. Posto que apresentou melhor proposta, como todos os documentos exigidos em edital. Lindoeste, 28 de maio de 2025 Silvano Vilas Boas Prefeito Municipal Lindoeste/PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, concernente ao Procedimento Licitatório nº 052/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 035/2025, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS, GRAXAS, ÓLEOS E LÍQUIDOS DE ARREFECIMENTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Viagem e Obras, verificando-se como vencedores do certame: ITEM 01 - ME – CNPJ: 30.588.511/0001-75 – R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). Lindoeste, 28 de maio de 2025. Silvano de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PR444/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2025** O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 12/06/2025 às 09:00, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Lindoeste-PR, 29 de maio de 2025 Vilston Kapczak Pregoeira (o) Oficial Portaria nº 06/2025

Ata de Registro de Preços Nº. 12/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA(HORA MÁQUINA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAGÃO E OBRAS- Pregão Nº. 34/2025 Órgão Gerenciador: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Fornecedor: TERRAPLANAGEM CARVALHO E BRUSCHI LTDA (27.987.814/0001-18) Valor R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) Vigência: Início: 28/05/2025 Término: 28/05/2025

C11236129-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.358 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: SOTINE CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 15.204.607/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.

VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) anual.

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RONALDO SOTINE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: SOTINE CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 15.204.607/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.

VALOR: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) anual.

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RONALDO SOTINE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: PUPO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.894.120/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITEM DEVIDAMENTE PREVISTO NA TABELA CISOP

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUCAS KLOECKNER DE ANDRADE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: PUPO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.894.120/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUCAS KLOECKNER DE ANDRADE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: PORTO & REGAZZO LTDA

CNPJ: 30.128.432/0001-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.

VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) anual.

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MELISSA DO ROCIO REGAZZO PORTO

Ci1236125-E25



Conselho Municipal de Saúde De Maripá

Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000

Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572

E-mail: [saude@maripa.pr.gov.br](mailto:saude@maripa.pr.gov.br)



Resolução Nº. 04, de 28 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Dispõe sobre a prestação de contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Maripá relativas ao 1º Quadrimestre de 2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 979, de 02/10/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Relatórios Quadrimestrais; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Apreciar o Relatório do 1º Quadrimestre da Saúde, referente ao ano de 2025.

Maripá/PR, aos 28 de maio de 2025.

Levi Martinho Hartwig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85555-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [site: www.maripa.pr.gov.br](http://site.www.maripa.pr.gov.br) - [maripa.atende.net](mailto:maripa.atende.net)

CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº78/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1.º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

| INSC    | CANDIDATO               | CLASS | CARGO                  |
|---------|-------------------------|-------|------------------------|
| 0016533 | CAMILA HOFFMANN FRITZEN | 11ª   | MÉDICO GENERALISTA III |

Art. 2.º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 30 maio de 2025 a 05 de junho de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3.º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail [rh@maripa.pr.gov.br](mailto:rh@maripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MEF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Declaração de ausência de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4.º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALACIO DAS ORQUÍDEAS, 29 de maio de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI  
42975909  
Rodrigo André Schanoski  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EDER KURIOLI  
KURIOLI,038817  
88870  
Eder Kurioli  
Secretário de Administração

C11236123-E25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 05/2025 Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Tubos e conexões em PVC, PEAD, e Tampas de Concreto para instalação e manutenção de redes de água e coleta de esgoto. **Valor Máximo do Certame: R\$187.662,00** (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais). **Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2025. Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)**

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: [www.saaemcr.com.br](http://www.saaemcr.com.br), link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo.

**Dúvidas:** Por email: [licita@saaemcr.com.br](mailto:licita@saaemcr.com.br) ou pelo Fone: (45) 3284-5903, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de maio de 2025. **Fábio Alexandre Regelmeier** Diretor Executivo Portaria Municipal nº 508/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, <





**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)